

**RESOLUÇÃO Nº 004/CONSUP/2015**

**Aprova o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2016**

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2016, conforme a seguir demonstrado e nos termos do parecer nº 002/CONSUP/2015, o qual é parte integrante da presente Resolução.

**I - Projeção de receitas em R\$ para 2016/Fundeste**

ITENS DE RECEITA	Projetado 2016	%	Realizado 2015	%	Evolução %
GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 116.640.173,10	88,91%	R\$ 104.190.010,04	85,55%	11,95%
PÓS-GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 6.878.150,46	5,24%	R\$ 6.398.279,50	5,25%	7,50%
PESQUISA E EXTENSÃO - Unochapecó	R\$ 833.122,84	0,64%	R\$ 774.998,00	0,64%	7,50%
SERVIÇOS - Unochapecó	R\$ 1.817.921,05	1,39%	R\$ 1.691.089,35	1,39%	7,50%
OUTRAS - Unochapecó	R\$ 2.612.015,78	1,99%	R\$ 6.661.545,78	5,47%	-60,79%
Captação Recursos	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%
SERVIÇOS - Instituto	R\$ 500.000,00	0,38%	R\$ 258.173,64	0,21%	93,67%
Manutenção - Instituto	R\$ 215.507,27	0,16%	R\$ 239.504,21	0,20%	-10,02%
VENDAS - Farmácia	R\$ 1.691.124,02	1,29%	R\$ 1.573.138,62	1,29%	7,50%
Manutenção - Farmácia	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%
<b>Receitas Totais</b>	<b>R\$ 131.188.014,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 121.786.739,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
Bolsas de estudo Leis 11.096/05 e 12.101/09	R\$ (23.328.034,62)		R\$ (17.448.138,63)		133,70%
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>R\$ 107.859.979,90</b>		<b>R\$ 104.338.600,50</b>		<b>103,37%</b>

**II - Projeção de despesas em R\$ para 2016/Fundeste**

ITENS DE DESPESAS	Projeção 2016	%	Realizado 2015*	%	Evolução %
Gastos com Pessoal (Folha de Pagamento + Encargos)	69.095.437,62	64,06%	62.434.828,94	59,84%	10,67%
Pessoas Físicas sem vínculo e Capacitação	4.270.613,16	3,96%	3.878.524,69	3,72%	10,11%
Despesas Gerais	27.247.900,36	25,26%	25.929.783,02	24,85%	5,08%
Investimentos	4.087.128,19	3,79%	9.694.286,85	9,29%	-57,84%
Amortização de Financiamentos (anos anteriores)	1.413.418,88	1,31%	1.413.418,88	1,35%	0,00%
FUNDESTE	1.045.481,69	0,97%	987.758,11	0,95%	5,84%
Reserva de Contingências	700.000,00	0,65%	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>107.859.979,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>104.338.600,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,37%</b>
BOLSAS DE ESTUDO LEI FED. 11.096/05	23.328.034,62		17.448.138,63		33,70%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>131.188.014,52</b>		<b>121.786.739,12</b>		<b>7,72%</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 10 de dezembro de 2015.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente do Conselho Superior

